

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE CMAS

Dispõe

Lei Municipal nº 389-A de 17/05/1996 RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 47/21 – CMAS-SV

REQUERIMENTO de REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou

a

aprovação

do

serviços, programas, projetos

benefícios socioassistenciais.

sobre

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009, seu Regimento Interno e:

**CONSIDERANDO** o Artigo 28° da Resolução Normativa nº. 20/21 - CMAS-SV que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2021.

## **RESOLVE APROVAR:**

Art. 1°. – O requerimento de solicitação de REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO perante o CMAS da, ADESAF – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias inscrita no CNPJ sob n° 04.468.581/0001-41.

**Art. 2º.** – Foi aprovado o requerimento para as seguintes ofertas:

- I. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;
- II. Ações de Promoção da Interação ao Mercado de Trabalho SocioAprendizagem, conforme a Resolução Normativa do Conselho Nacional de Assistência Social –CNAS sob nº 33.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE CMAS

Lei Municipal nº 389-A de 17/05/1996

Art. 3°. Os Serviços acima descritos da ADESAF – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias, teve sua REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO aprovada neste Conselho sob n° 07.

Art. 4º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 25 de novembro de 2021.

Felipe Silva Galvão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovados pelos Conselheiros em 14 de maio de 2021.

A presente Resolução Normativa será válida até o dia 30/04/2021.